



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
PRÓ REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E
COMPETÊNCIAS
(RSC-PCCTAE)

I. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome completo: GILCILEIA INACIO DE DEUS BORBA
Matrícula SIAPE: 2673676
Cargo: Nutricionista
Setor/Unidade de lotação: Pró Reitoria de Assuntos Estudantis
Incentivo à Qualificação (IQ): Mestrado (52%)
Instituição: Universidade Federal de Goiás (UFG)
Concessão Anterior: Não
Saldo anterior: 0 ponto(s)

II. NÍVEL PLEITEADO

Nível RSC solicitado: RSC-PCCTAE VI
Equivalência: Doutorado
Requisito de entrada: Mestrado

III. APRESENTAÇÃO

Eu, **GILCILEIA INACIO DE DEUS BORBA**, servidor(a) Técnico-Administrativo(a) em Educação lotado(a) em **Pró Reitoria de Assuntos Estudantis**, venho por meio deste Memorial Descritivo apresentar os saberes, competências e experiências profissionais adquiridas ao longo da minha trajetória, buscando o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) equivalente a **Doutorado**, conforme previsto na legislação vigente.

O Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) visa valorizar o desenvolvimento profissional do servidor público federal, reconhecendo formalmente os conhecimentos, habilidades e atitudes

adquiridos através de cursos, experiências profissionais, trabalhos técnicos e outras atividades que contribuem para o aprimoramento das funções exercidas na instituição de ensino.

IV. PONTUAÇÃO CONSOLIDADA

Pontuação sem saldo anterior: 121,00 pontos

Saldo de concessão anterior: 0,00 pontos

Pontuação total apresentada: 121,00 pontos

Pontuação mínima necessária: 75 pontos

Pontuação total excedente (banco de pontos): 46,00 pontos

Critérios específicos utilizados: 12

Mínimo de critérios exigido: 7

Pontuação por Critério:

- Critério II — Participação e Atuação em Projetos Institucionais, na Gestão, no Apoio ao Ensino, à Pesquisa, à Extensão, de Inovação e Assistência Especializada: **16,00 pts**
- Critério IV — Designação para Assunção de Responsabilidades Técnico-Administrativas ou Especializadas: **43,50 pts**
- Critério V — Exercício de Função ou Cargo de Direção ou de Assessoramento Institucional: **6,00 pts**
- Critério VI — Produção, Prospecção e Difusão de Conhecimento Científico ou Técnico: **55,50 pts**

V. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

Minha trajetória profissional na Universidade Federal de Goiás foi construída na área de alimentação e nutrição, com atuação vinculada à Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e, especialmente, aos serviços de alimentação destinados à comunidade universitária. Ao longo desse percurso, desenvolvi competências que ultrapassam a execução técnica rotineira do cargo de nutricionista e abrangem planejamento, fiscalização, avaliação da qualidade, produção e difusão de conhecimento técnico, formação de estudantes e participação em processos institucionais relacionados à contratação e à gestão de serviços de alimentação.

A atuação nos Restaurantes Universitários proporcionou o desenvolvimento de conhecimentos especializados em alimentação coletiva, técnica dietética, qualidade nutricional e higiênico-sanitária, planejamento de cardápios e gestão de Unidades de Alimentação e Nutrição. Essa experiência profissional também se articulou à minha formação acadêmica e à participação em atividades de pesquisa e produção de conhecimento relacionadas aos Restaurantes Universitários. Integro, como pesquisadora, a Rede RU: Pesquisa em Restaurantes Universitários Brasileiros, nas linhas de Alimentos, Dietética e Nutrição e Educação Alimentar e Nutricional.

Ao longo da trajetória, participei da produção e da difusão de conhecimento técnico e científico relacionado às atividades desenvolvidas institucionalmente. Entre essas experiências estão trabalhos

apresentados em eventos científicos e acadêmicos e a orientação de estudantes. Em trabalho apresentado no 20º Congresso de Pesquisa, Ensino e Extensão da UFG (CONPEEX), atuei na orientação do estudo "Avaliação qualitativa das preparações servidas nos Restaurantes Universitários da UFG", desenvolvido no âmbito de estágio e apresentado na modalidade pôster. Também participei da elaboração da Cartilha dos Restaurantes Universitários da PRAE/UFG, material institucional destinado à sistematização e divulgação de informações sobre os serviços de alimentação da Universidade.

Minha experiência profissional passou a incorporar, ainda, responsabilidades relacionadas ao planejamento das contratações públicas de serviços de alimentação e nutrição. Em diferentes momentos fui formalmente designada para equipes responsáveis pelo planejamento de contratações, incluindo a elaboração de Estudos Técnicos Preliminares. Desde 2018, eu participo de Comissões de Planejamento para contratação dos serviços de alimentação e nutrição dos Restaurantes Universitários e lanchonetes. Essa atuação foi ampliada nos anos seguintes, com participação em diferentes processos de planejamento de contratação de serviços de alimentação e concessões de espaços na Universidade. Em 2023, integrei equipes de planejamento de contratação de lanchonetes em unidades da UFG, com atribuições que abrangiam as etapas de planejamento e o apoio à seleção do fornecedor. Em 2024, participei, como integrante técnica, das equipes responsáveis pelo planejamento das contratações dos serviços de alimentação e nutrição da Regional Goiás e do Câmpus Aparecida de Goiânia. Nessas equipes, as atribuições incluíram atividades das etapas de planejamento, análise de documentos da contratação e apoio técnico durante a seleção do fornecedor, inclusive em questionamentos, impugnações, análise de propostas e eventual verificação de amostras.

Paralelamente ao planejamento das contratações, assumi responsabilidades de fiscalização técnica de contratos. Essa atuação exige acompanhamento da execução dos serviços e aplicação do conhecimento técnico de alimentação e nutrição às exigências contratuais e institucionais. Em 2025, por exemplo, fui formalmente designada fiscal técnica suplente do contrato referente à prestação dos serviços de alimentação e nutrição no Câmpus Aparecida de Goiânia.

A continuidade dessas experiências permitiu desenvolver saberes que integram Nutrição, alimentação coletiva, gestão pública, planejamento de contratações e fiscalização contratual. A participação reiterada em equipes multidisciplinares também ampliou minha capacidade de analisar tecnicamente demandas institucionais e de contribuir para a construção de instrumentos destinados à contratação e ao acompanhamento de serviços de alimentação em diferentes unidades e câmpus da UFG.

Mantive, ao mesmo tempo, investimento contínuo na qualificação profissional. Além da formação acadêmica em nível de mestrado, concluí pós-graduação lato sensu em Nutrição, Envelhecimento e Longevidade, com carga horária de 750 horas, contemplando conteúdos de nutrição humana, avaliação nutricional, saúde pública, Sistema Único de Saúde, segurança alimentar e nutricional e qualidade em serviços de saúde. Essa formação complementa os conhecimentos construídos pela experiência profissional e amplia minha capacidade de compreender a alimentação e a nutrição em suas dimensões técnica, sanitária, assistencial e de promoção da saúde.

Considero, portanto, que minha trajetória na UFG demonstra um processo contínuo de desenvolvimento profissional, no qual a experiência acumulada como nutricionista foi progressivamente associada à produção e difusão de conhecimento, orientação de estudantes, participação em pesquisa, planejamento de contratações e fiscalização técnica de serviços. As responsabilidades assumidas em diferentes processos institucionais evidenciam ampliação da complexidade da atuação e consolidação de competências especializadas. Os saberes construídos ao longo desse percurso têm sido aplicados na qualificação dos serviços de alimentação, no suporte técnico às decisões institucionais e no fortalecimento das ações de alimentação e nutrição da Universidade, constituindo os elementos que fundamentam o nível de Reconhecimento de Saberes e Competências pleiteado.

VI. ROL DE SABERES E COMPETÊNCIAS DECLARADOS

1. Participação como membro em grupo de pesquisa devidamente registrado em órgão ou sistema oficial de reconhecimento institucional

Unidade: Por projeto | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 3,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_07_GrupoVI_Criterio7.pdf

2. Participação em atividades técnicas e/ou especializadas em projetos, incluída a elaboração de projetos pedagógicos, programas e/ou ações institucionais (ensino, pesquisa, extensão, gestão e inovação)

Unidade: Por projeto | **Qtde:** 2 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 9,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_06_Grupoll_Criterio2.pdf

 Anexo_05_Grupoll_Criterio2.pdf

3. Participação em capacitação, fórum, oficina, workshop e congresso, com carga horária mínima de dez horas, vinculada aos interesses da Instituição Federal de Ensino

Unidade: Por evento | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 1,00 | **Subtotal:** 1,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_08_Grupoll_Criterio11.pdf

 Anexo_09_Grupoll_Criterio11.pdf

4. Conclusão de curso de educação formal superior ao exigido para o ingresso no cargo de que é titular e que não seja utilizado para percepção de Incentivo à Qualificação

Unidade: Por curso | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 15,00 | **Subtotal:** 15,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_10_GrupoVI_Criterio4.pdf

5. Autoria ou coautoria de capítulo de livro, de artigo publicado em revista especializada, jornal científico ou periódico, relacionado aos interesses institucionais

Unidade: Por publicação | **Qtde:** 2 | **Pts/Unit.:** 7,50 | **Subtotal:** 15,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_11_GrupoVI_Criterio10.pdf
-  Anexo_12_GrupoVI_Criterio10.pdf

6. Apresentação de trabalho de interesse institucional em congresso, seminário ou outros eventos

Unidade: Por produto | **Qtde:** 4 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 18,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_26_GrupoVI_Criterio11.pdf
-  Anexo_27_GrupoVI_Criterio11.pdf
-  Anexo_28_GrupoVI_Criterio11.pdf
-  Anexo_29_GrupoVI_Criterio11.pdf

7. Participação em atividade institucional de produção audiovisual, artística, exposição, podcast ou outras formas de apresentação

Unidade: Por projeto | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 3,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_13_GrupoII_Criterio8.pdf

8. Exercício de atividades de gestão ou fiscalização de contratos de aquisição, serviços, convênios e acordos ou instrumentos correlatos

Unidade: Por designação | **Qtde:** 5 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 22,50 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_14_GrupoIV_Criterio3.pdf
-  Anexo_19_GrupoIV_Criterio3.pdf
-  Anexo_20_GrupoIV_Criterio3.pdf
-  Anexo_21_GrupoIV_Criterio3.pdf
-  Anexo_24_GrupoIV_Criterio3.pdf

9. Elaboração de projeto básico ou de termo de referência, ou participação como membro de equipe de planejamento de contratação

Unidade: Por designação | **Qtde:** 7 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 21,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_15_GrupoIV_Criterio2.pdf
-  Anexo_16_GrupoIV_Criterio2.pdf
-  Anexo_17_GrupoIV_Criterio2.pdf
-  Anexo_18_GrupoIV_Criterio2.pdf
-  Anexo_22_GrupoIV_Criterio2.pdf
-  Anexo_23_GrupoIV_Criterio2.pdf
-  Anexo_25_GrupoIV_Criterio2.pdf

10. Exercício de função gratificada (FG-01 e 02) ou equivalente (como substituto)

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 1,50 | **Subtotal:** 1,50 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_03_GrupoV_Criterio3.pdf
-  Anexo_04_GrupoV_Criterio3.pdf

11. Exercício de função gratificada (FG-01 e 02) ou equivalente (como titular)

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 4,50 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_01_GrupoV_Criterio3.pdf
-  Anexo_02_GrupoV_Criterio3.pdf

12. Participação em atividades de produção ou reformulação de material acessível, ou técnico de referência (manuais, roteiros técnicos)

Unidade: Por produto | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 3,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_30_GrupoII_Criterio6.pdf

13. Produção de material técnico, científico, metodológico ou administrativo estruturado que visa à difusão do conhecimento

Unidade: Por produto | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 4,50 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_31_GrupoVI_Criterio12.pdf

VII. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE LEGAL

Declaro, para todos os fins de direito, que as informações constantes neste Memorial Descritivo ocorreram no exercício da carreira, não foram utilizadas em requerimentos anteriores e são verdadeiras, autênticas e estão devidamente comprovadas com a documentação anexada, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações prestadas, sujeito às sanções legais cabíveis em caso de falsidade.

Declaro ainda estar ciente de que o título utilizado como requisito de entrada para o nível atual não serve para pontuar no rol de saberes apresentado neste memorial.



Documento assinado digitalmente

GILCILEIA INACIO DE DEUS BORBA

Data: 28/08/2026 11:32:22-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

GILCILEIA INACIO DE DEUS BORBA

Matrícula SIAPE 2673676
Universidade Federal de Goiás

Gerado em 28 de agosto de 2026 às 11:19